LEI N. 2.855/2025 De 10 de abril de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO CORRENTE EXERCÍCIO, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, V, da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, suplementar no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(56) 3.3.90.00.00.00.00.2.170-4029 – Aplicações Diretas R$ 63.529,70

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 63.529,70

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da SUPERÁVIT FINANCEIRO dos seguintes recursos:

4029 – Superávit – Compensação Financeira de Recursos Hídricos **R$** 63.529,70

TOTAL DO SUPERAVIT R$ 63.529,70

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul - SC, 10 de abril de 2025.

Célio Pereira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camaracampobelodosul.sc.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: J4QSS-XSXFR-08QT3-0344D-YRDMC

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Lei Ordinária

Protocolo Nº: 189
Protocolo Data: 10/04/2025
Documento Nº: 2854/2025
Processo Nº: 20/2025

Gerado por Cleidyvan Marques Barbosa na repartição Poder Executivo dia 10/04/2025 às 11:39

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

J4QSS-XSXFR-08QT3-0344D-YRDMC

Para confirmar a autenticidade acesse www://camaracampobelodosul.sc.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

Celio Pereira - 950.XXX.XXX-72
Em 10/04/2025 12:03 UTC -03:00 do IP 177.37.81.247
Tipo Eletrônica